



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 651 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

“DÁ A DENOMINAÇÃO DE VEREADOR RIVALDÁVIO RIBEIRO DA SILVA, AO PSF ENTRE BAIRROS, LOCALIZADO NO BAIRRO ARRAIAL, ARAÇUAÍ/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que o povo de Araçuaí-MG, por intermédio de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Denominada Estratégia Saúde da Família Vereador Rivaldávio Ribeiro da Silva, o PSF Entre Bairros, localizado no Bairro Arraial, neste Município de Araçuaí/MG.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG, 30 de outubro de 2023.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal